



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## PORTARIA Nº 190/2021

**SÚMULA:** "INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL"

**Art. 1º** Determinar abertura de Processo Administrativo visando apurar os fatos e a responsabilidade da empresa inscrita no CNPJ/MF nº. 03.366.871/0001-11, considerando a possível inexecução contratual referente ao Pregão Eletrônico nº. 12/2018.

**Art. 2º** A Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria Municipal nº 189, de 10 de novembro de 2021 terá a incumbência de apurar a ocorrência de eventuais irregularidades na prestação do serviço ou do contrato, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do início dos trabalhos, que dar-se-á em no máximo 03 (três) dias úteis da data de publicação desta, e ao final, emitir relatório.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2021.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal